



Contrato:	Data:	Contratante:
157/2022	Setembro/2025	Prefeitura Municipal de Sabará
ART OU RRT:	Responsável Técnico pela Elaboração:	
MG20254256303	Conforme indicado em cada item de projeto	
Localização (Endereço da obra):	Coordenador	
Rodovia MGC 262, S/N – Nações Unidas	ENG.: Flávio Eurípedes Machado – CREA/MG: 225.328/D	
Disciplina de Projeto:	Responsável Técnico pela empresa e/ou contrato:	
Projeto Luminotécnico	Fabiola Batista Pires – CREA/MG: 78.851/D	
Tipo de Elaboração:	Responsável da contratante que receberá os projetos:	
PROJETO EXECUTIVO	Wagner Fulgêncio Elias – Secretário de Saúde	
Natureza de Documento:	Número da Ordem de Serviço (OS):	
MEMORIAL DESCRITIVO	SB_25_018	

PROJETO EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO LUMINOTÉCNICO

AMBULATÓRIO PEDIÁTRICO

00	Emissão Inicial	12/09/2025	Wesley Merville	Flávio Eurípedes	
Rev.	Modificação	Data	Elaborado	Verificado	Aprovado



SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. INTRODUÇÃO	2
3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	2
6. TERMO DE ENCERRAMENTO	10

Elaborado por: Conepp Consultoria LTDA	Data: 12/09/2025	Revisão nº 00	Página: 1
--------------------------------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------------



1. OBJETIVO

Trata-se do projeto elétrico para a construção do ambulatório pediátrico, localizado na Rodovia MGC 262, S/N – Nações Unidas, Sabará - Minas Gerais.

O objetivo deste memorial é apresentar os dados de projetos da edificação, para requerimento, aprovação e construção do mesmo.

2. INTRODUÇÃO

O presente projeto Luminotécnico, tem os requisitos considerados em seu desenvolvimento aqueles estabelecidos pelas normas NBR ISSO_CIE8995-1/2013 e ABNT-NBR 5461 de iluminação (terminologia).

As instalações para alimentação elétrica e as suas devidas fixações deverão ser realizadas seguindo os padrões definidos pelas normas, utilizando-se dos materiais de instalação especificados e acessórios como curvas, suportes, terminações e outros, que sejam adequados não sendo aceitos componentes improvisados.

Os cabos deverão ser protegidos fisicamente em toda sua extensão, utilizando-se de um ou mais materiais de instalação, não devendo em nenhuma circunstância serem instalados expostos.

Todos os materiais de instalação deverão ser firmemente fixados às estruturas de suporte, formando conjuntos mecânicos rígidos e livres de deslocamento pela simples operação.

Todas as curvas a serem utilizadas, não deverão em hipótese alguma ter ângulo inferior a 90°. Todos os materiais metálicos não condutores de corrente elétrica deverão estar devidamente aterrados.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços e uso de equipamentos deverão sempre obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) no seu geral e ao projeto elétrico em particular. As normas e padrões a serem obedecidos são as seguintes (últimas edições):

Elaborado por: Conepp Consultoria LTDA	Data: 12/09/2025	Revisão nº 00	Página: 2
--------------------------------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------------



- ABNT-NBR 5101 - Iluminação pública – Procedimento;
- ABNT-NBR 5461 - Iluminação – Terminologia;
- ABNT IEC/TS 62504 – Termos e definições para LEDs e os módulos de LED de iluminação geral;
- ABNT-NBR 15129 - Luminárias para iluminação pública - Requisitos particulares;
- ABNT-NBR IEC 60598-1 - Luminárias - Parte 1 - Requisitos gerais e ensaios;
- ABNT NBR IEC 60598-2-3 – Luminárias – Parte 2: Requisitos particulares – Seção 3: Luminárias para iluminação pública;
- ABNT NBR 5123 - Relé fotocontrolador intercambiável e tomada para iluminação – Especificação e ensaios;
- ABNT-NBR 6323 - Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido – Especificação;
- ABNT-NBR 7398 - Produto de aço ou ferro fundido galvanizado por imersão a quente - Verificação da aderência do revestimento - Método de ensaio;
- ABNT-NBR 10476 - Revestimentos de zinco eletrodepositado sobre ferro ou aço; • ABNT-NBR 11003 - Tintas - Determinação da aderência - Método de ensaio;
- ABNT NBR 16026 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED – Requisitos de desempenho;
- ABNT-NBR ISO/IEC 17025 - General requirements for the competence of testing and calibration laboratories;
- ABNT NBR IEC 60529 - Graus de proteção para invólucros de equipamentos Elétricos (código IP);
- ABNT NBR IEC 61347-2-13 - Dispositivo de controle da lâmpada – Parte 2-13: Requisitos particulares de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a para os módulos de LED 3;
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas 5 Gerência de Engenharia e Sistemas da Distribuição – 02.111-AD/ES-07b;
- ABNT NBR IEC 62031 - Módulos de LED para iluminação em geral — Especificações de segurança;
- ANSI/NEMA/ANSLG C78.377 - Specifications for the Chromaticity of Solid State Lighting Products;

Elaborado por: Conepp Consultoria LTDA	Data: 12/09/2025	Revisão nº 00	Página: 3
--------------------------------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------------



- 02.111-EG/RD-055 – Relés Fotoelétricos Eletrônicos e Eletrônicos Temporizados;
- ASTM D 3418 - Standard Test Method for Transition Temperatures of Polymers By Differential Scanning Calorimetry;
- EN 55015 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment;
- CIE 84 - Measurement of Luminous Flux;
- CISPR 15 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment;
- EN 61000-3-2 - Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase);
- IEC 61000-3-3:2013 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 3-3: Limits - Limitation of voltage changes, voltage fluctuations and flicker in public low-voltage supply systems, for equipment with rated current ≤16 A per phase and not subject to conditional connection;
- ISO 2859-1 - Sampling procedures for inspection by attributes - Part 1: Sampling schemes indexed by acceptance quality limit (AQL) for lot-by-lot inspection;
- IEC 61000-3-2 Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase);
- IEC 62722-2-1 Luminaire performance – Part 2-1: Particular requirements for LED luminaires, Ed. 1.0;
- ABNT NBR IEC 62722-2-1 Desempenho de luminárias – Parte 2-1: Requisitos particulares para luminárias LED;
- IEC 62384 DC or AC supplied electronic control gear for LED modules – Performance requirements;
- IEC 62471 Photobiological safety of lamps and lamp systems;
- IES TM-21- Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources 11;
- IESNA LM-79- Electrical and Photometric Measurement of Solid State Lighting Products;
- IESNA LM-80- Approved Method for Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources ABNT NBR IEC 62262 Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (Código IK);

Elaborado por: Conepp Consultoria LTDA	Data: 12/09/2025	Revisão nº 00	Página: 4
--------------------------------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------------



- IEC 61347-1 - Lamp controlgear – Part 1: General and safety requirements;
- INMETRO - Portaria Nº 20 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária - ANEXO I-B – Requisitos Técnicos para Luminárias para Iluminação Pública Viária que utilizam Tecnologia LED.

Os projetos foram elaborados considerando a relação de normas acima, porém, a construtora responsável pela execução dos serviços, deve efetuar verificação criteriosa, na época da execução da obra, sobre novas normas que tenham entrado em vigor ou ainda que não se encontrem aqui relacionadas. A construtora deverá dar prioridade a materiais e ou serviços que apresentem certificado de homologação das normas ISO 9000.

4. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta especificação serão adotadas as seguintes definições:

a) Base (Tomada) para relé fotocontrolador / dispositivo de tele gestão

Dispositivos acoplados à luminária que permitem a conexão de relé foto controlador para acionamento automático da luminária (3 pinos), além de dispositivo de tele gestão (7 pinos – Padrão NEMA).

b) Conjunto ótico

Dispositivo que permite o direcionamento dos feixes de luz gerados pela fonte primária ao local de aplicação. É composto pelo refletor, refrator, lente secundária ou parte ótica dos LEDs, sendo responsável por todo o controle, distribuição e direcionamento do fluxo luminoso.

c) Corpo da luminária

Componente onde se instalam os equipamentos eletrônicos, fonte de luz e sensores, sendo também responsável pela correta dissipação do calor através do

Elaborado por: Conepp Consultoria LTDA	Data: 12/09/2025	Revisão nº 00	Página: 5
--------------------------------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------------



processo de condução térmica, pelo que deverá estar dimensionado e desenhado de acordo com as especificações térmicas do LED utilizado.

d) Refrator da luminária LED

Trata-se de um componente que contribui para a proteção e estanqueidade do conjunto óptico da luminária.

e) Dimerização

É a possibilidade de variação de potência e fluxo luminoso pré-programada ou passível de controle por tele gestão.

f) DPS – Dispositivo de Proteção contra Surtos de Tensão

É um limitador de tensão, capaz de suportar impulsos de tensão e corrente de descarga, assegurando a vida útil do Driver.

g) Driver

É o dispositivo de controle eletrônico que converte a corrente alternada da rede de distribuição pública em corrente contínua para alimentação da luminária LED. Pode ser constituído por um ou mais componentes separados e pode incluir meios para dimerização, correção de fator de potência e supressão de rádio interferência.

h) Eficácia (Eficiência) da luminária LED (lm/W)

É a razão entre o fluxo luminoso útil da luminária LED obtido em goniofotômetro e a da potência total consumida.

i) Fator de potência

É a razão entre potência ativa (W) e potência aparente (VA).

Elaborado por: Conepp Consultoria LTDA	Data: 12/09/2025	Revisão nº 00	Página: 6
--------------------------------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------------



j) Fluxo luminoso (Im)

Fluxo luminoso útil da luminária LED considerando as condições nominais de temperatura e corrente de funcionamento, assim como também as perdas devido ao sistema óptico secundário e refrator.

k) Grau de proteção providos por invólucros (Códigos IP)

Graduação estabelecida em função da proteção provida aos invólucros dos equipamentos elétricos contra o ingresso de sólidos e líquidos em equipamentos elétricos.

l) Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK)

Define os níveis de proteção de invólucros e gabinetes contra impactos mecânicos.

m) Iluminância média

É o fluxo luminoso que incide sobre uma superfície, isto é, a quantidade de luz que chega a um determinado ponto, medida em lux (lx)

n) Índice de Reprodução de Cor (IRC)

É a medida de correspondência entre a cor real de um objeto e sua aparência diante de uma fonte de luz. Quanto maior o índice, melhor é a reprodução/ fidelidade das cores.

o) LED (Light Emitting Diode)

Diodo emissor de luz é um dispositivo semicondutor em estado sólido que emite radiação ótica (luz) sob a ação de uma corrente elétrica.

p) Luminária com tecnologia LED

Unidade de iluminação completa, ou seja, fonte de luz com seus respectivos sistemas de controle e alimentação junto com as partes que distribuem a luz, e as que posicionam e protegem a fonte de luz. Contém um ou mais LED, sistema óptico para

Elaborado por: Conepp Consultoria LTDA	Data: 12/09/2025	Revisão nº 00	Página: 7
--------------------------------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------------



distribuição da luz, sistema eletrônico para alimentação e dispositivos para controle e instalação.

q) Módulo LED

Fonte de luz composto por um ou mais LEDs em um circuito impresso. Podem conter componentes adicionais, como elemento ótico, elétrico, mecânico e térmico, necessitando de conexão para um dispositivo de controle.

r) Potência nominal

Potência da luminária LED declarada pelo fabricante e comprovada em ensaios expressa em Watts (W). A potência nominal a ser considerada é a potência consumida pelos LEDs somada à perda técnica do controlador. Quando alimentado em tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado

s) Sistema de Telegestão

São ferramentas utilizadas para gerir, controlar e monitorar redes de iluminação pública, através de equipamentos incorporados individualmente ou em grupo à(s) luminária(s), que permitem ainda a combinação com outras tecnologias como sensoriamento, segurança, telecomunicações, etc.

t) Temperatura de cor correlata (TCC/K)

A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.

u) Temperatura de operação

É a temperatura máxima admissível, que pode ocorrer na superfície externa do controlador de LED, em condições normais de operação, na tensão nominal ou na máxima tensão da faixa de tensão nominal.

v) Vida nominal da manutenção do fluxo luminoso – Lp

Elaborado por: Conepp Consultoria LTDA	Data: 12/09/2025	Revisão nº 00	Página: 8
--------------------------------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------------



Tempo de operação em horas no qual a luminária com Tecnologia LED irá atingir a porcentagem “p” do fluxo luminoso inicial. A declaração da manutenção do fluxo luminoso pode ser definida conforme as categorias apresentadas abaixo: L80 (h): tempo para a luminária atingir 80 % do fluxo luminoso inicial; L70 (h): tempo para a luminária atingir 70 % do fluxo luminoso inicial.

5. GARANTIA

5.1. As luminárias deverão possuir termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante. Os representantes / fornecedores deverão repassar a garantia do fabricante para o município, através da declaração de garantia solidária, ao respectivo fornecedor nacional, fornecida pelo fabricante.

5.2. No caso do fabricante ser internacional, deverá ser apresentada garantia solidária ao seu representante no Brasil, explicitando a razão social do fornecedor nacional.

5.3. A garantia deverá ser de cinco (5) anos de funcionamento para a luminária, a partir da data da nota fiscal de venda ao consumidor, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.

5.4. Em caso de devolução das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor, bem como as despesas para entrega das luminárias novas ou reparadas.

5.5. Em caso de defeito dentro do prazo da garantia contratual, o fornecedor terá o prazo estabelecido pelo CDC (Código de Defesa do Consumidor brasileiro), contados a partir da comunicação, por escrito, pelo município para o fornecedor, para sanear o defeito.

5.6. As luminárias fornecidas em substituição às defeituosas somente serão aceitas após a aprovação dessas novas luminárias pelo município.

Elaborado por: Conepp Consultoria LTDA	Data: 12/09/2025	Revisão nº 00	Página: 9
--------------------------------------------------	----------------------------	-------------------------	---------------------



5.7. A luminária substituída ou reparada dentro do prazo de garantia deve ter essa garantia renovada por um período de cinco (5) anos a contar da nova entrada em operação.

5.8. As condições de garantia estipuladas aplicam-se também às luminárias fornecidas em substituição às defeituosas.

6. TERMO DE ENCERRAMENTO

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais.

A obra será entregue completamente limpa. As instalações serão ligadas definitivamente à rede da concessionária, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2025.

WESLEY MERVILE
SILVA:0459619462

Assinado digitalmente por WESLEY MERVILE
SILVA:04596194629
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Presencial, OU=26585750000166, OU=AC SingularID
Multipla, CN=WESLEY MERVILE SILVA:04596194629
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.17 16:54:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

9

Wesley Mervile Silva
Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista
CREA 141127772-4

Elaborado por: Conepp Consultoria LTDA	Data: 12/09/2025	Revisão nº 00	Página: 10
--------------------------------------------------	----------------------------	-------------------------	----------------------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254256303

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

WESLEY MERVILE SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,**
ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: **1411277724**
 Registro: **227466MG**

Empresa contratada: **WMC CONSULTORIA LTDA**

Registro Nacional: **0001587269-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONEPP CONSULTORIA LTDA**
RUA AMÉRICO LUZ

CPF/CNPJ: **10.525.827/0001-72**
 Nº: **521**

Complemento:
 Cidade: **BELO HORIZONTE**

Bairro: **GUTIERREZ**
 UF: **MG**

CEP: **30441094**

Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 8.000,00**
 Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **18/08/2025**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MG 262

Nº: **S/N**

Complemento:
 Cidade: **SABARÁ**

Bairro: **NAÇÕES UNIDAS**
 UF: **MG**

CEP: **32807220**

Data de Início: **18/08/2025**

Previsão de término: **18/11/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Município de Sabara**

CPF/CNPJ: **18.715.441/0001-35**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	274,69	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	274,69	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	274,69	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	274,69	m²
80 - Projeto > COMPUTAÇÃO > REDES DE DADOS > #14.4.1 - DE REDES DE DADOS	274,69	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Projetos para construção de um ambulatório pediátrico com área construída de 274,69 m² no município de Sabara/MG. O serviço contratado constitui-se do seguinte escopo: Projeto de Cabeamento Estruturado; Projeto de Instalações Elétricas; Projeto de Instalações Hidráulicas; Projeto Luminotécnico.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WazBx
 Impresso em: 04/09/2025 às 16:13:39 por: , ip: 170.254.163.142





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20254256303

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

AEJM - Associação dos Engenheiros de João Monlevade

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

WESLEY
MERVILE
SILVA:045961946
29

Assinado digitalmente por WESLEY MERVILE
 SILVA:04596194629
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Certificado
 Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
 2658575000168, OU=AC SyngularID Multipla,
 CN=WESLEY MERVILE SILVA:04596194629
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.09.04 16:14:59-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

WESLEY MERVILE SILVA - CPF: 045.961.946-29

FABIOLA BATISTA
PIRES:04293445625

Assinado de forma digital por FABIOLA BATISTA PIRE:04293445625
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
 ou=19197157000187, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
 cn=FABIOLA BATISTA PIRE:04293445625
 Versão do Adobe Acrobat: 11.0.3

CONEPP CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.525.827/0001-72

9. Informações

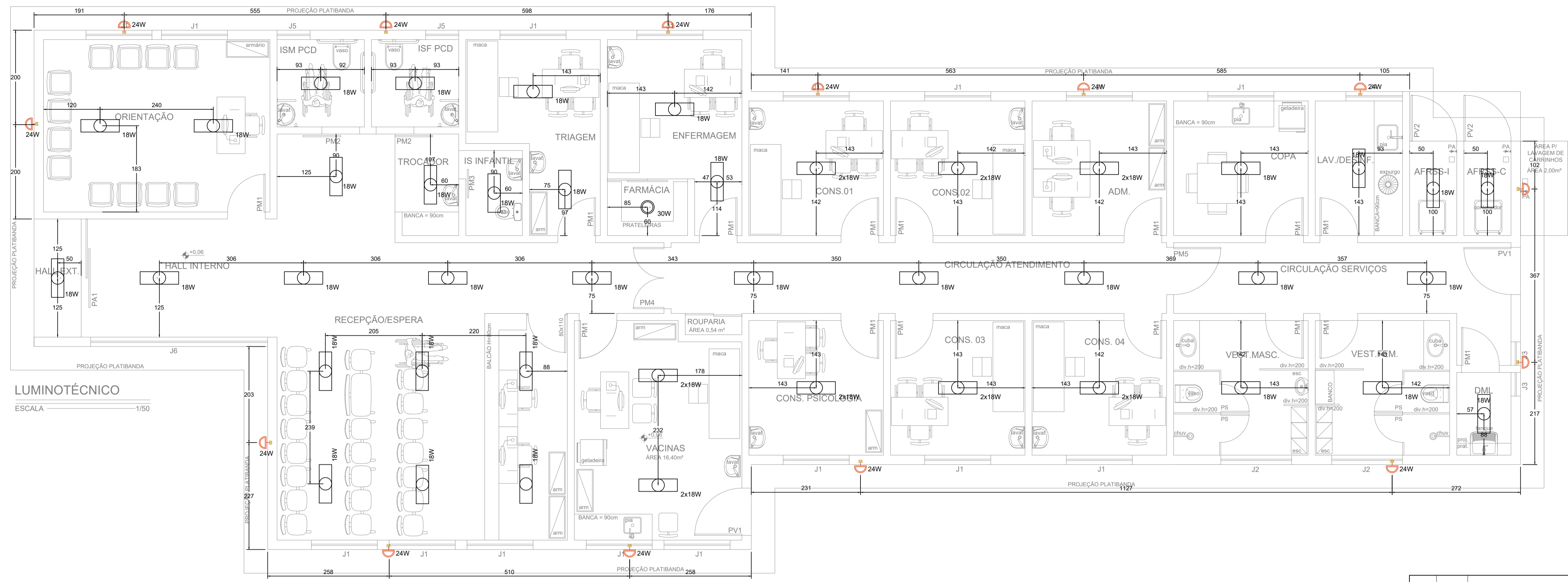
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **04/09/2025** Valor pago: **R\$ 103,02** Nosso Número: **8609142918**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WazBx
 Impresso em: 04/09/2025 às 16:13:40 por: , ip: 170.254.163.142





LUMINOTÉCNICO
ESCALA 1/50

ÍNDICE - SIMBOLÓGIA	DESCRIÇÃO DO CONJUNTO	POTÊNCIA LUMINOSA	ALTURA DE INSTALAÇÃO
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA LÂMPADA 30W	2400 lm	NO FORRO
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR TUBULAR PARA LÂMPADA 18W	1850 lm	NO FORRO
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR TUBULAR PARA LÂMPADA 2x18W	3700 lm	NO FORRO
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR TUBULAR PARA LÂMPADA 18W	2100 lm	NO FORRO
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR TUBULAR PARA LÂMPADA 2x18W	4200 lm	NO FORRO
	LUMINÁRIA DE EMBUTIR TIPO TARTARUGA 24W		2,50m

Ambiente	Área (m²)	Taxa de Ilum. Recomendada	Ilumin. Nece.	Lâmpada Adotado	Ilumin. Adotada
Orientação	17,52	200	3504	2x1850	3700
ISM PCD	3,42	200	684	1x1850	1850
ISF PCD	3,42	200	684	1x1850	1850
Trocador	2,58	200	516	1x1850	1850
IS Infantil	2,16	200	432	1x1850	1850
Triagem	9,19	300	2757	2x1850	3700
Enfermagem	9,61	300	2883	2x1850	3700
Cons. 01	8,12	500	4060	2x2100	4200
Cons. 02	8,12	500	4060	2x2100	4200
Cons. 03	8,12	500	4060	2x2100	4200
Cons. 04	8,12	500	4060	2x2100	4200
ADM	8,12	500	4060	2x2100	4200
Copa	8,12	200	1624	1x1850	1850
Lav/Desinf.	5,27	300	1581	1x1850	1850
AFRSS - I	2	200	400	1x1850	1850
AFRSS - C	2	200	400	1x1850	1850
DML	2,01	200	402	1x1850	1850
Vest. Fem.	8,12	200	1624	1x1850	1850
Vest. Masc.	8,12	200	1624	1x1850	1850
Cons. Psicologia	8,12	500	4060	2x2100	4200
Vacinas	16,4	500	8200	4x2100	8400
Recepção/Esperas	47,57	100	4757	10x1850	18500
Hall Interno	9,88	100	988	1x1850	2100
Circulação Atendimento	15,75	100	1575	3x1850	5550
Circulação Serviços	11,99	100	1199	2x1850	3700

R00	(E)	EMISSÃO INICIAL	W.M.S.	F.E.M.	P.M.S.	12/09/2025
REV.	T.E.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DES.	VER.	APR.	DATA
	T.E.	(A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO	(D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO	(G) CONFORME CONSTRUÍDO	(H) CANCELADO	
DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 12/09/2025						
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E DADOS DE CONTRATO						
R.T. DO PROJETO:		WESLEY MERVILE SILVA-0459619462-9		R.T. DO CONTRATO COM A PREFEITURA:		
PROJETA:		WESLEY MERVILE SILVA - CREA: 141127772-4/D		FABIOLA BATISTA PIRES		
DESENHISTA:		WESLEY MERVILE SILVA - CREA: 141127772-4/D		ENG. FABIOLA BATISTA PIRES - CREA-MG-78.851/D		
COORDENAÇÃO:		FLAVIO EURIPEDES MACHADO		Nº DE CONTRATO COM A PREFEITURA:		
RESPONSÁVEL DA PREFEITURA PELA APROVAÇÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ		157/2022		
				Nº DE CONVÊNIO/OPERAÇÃO (CEF/BDM/SES OU OUTRO):		
				CONVÊNIO: 000000000 / OPERAÇÃO: 0000000-00		
				NÚMERO DA A.R.T. OU R.R.T.:		
				ART/RRT: MG20254256303		
				NÚMERO DA 'OS' (ORDEM DE SERVIÇO/DEMANDA):		
				OS: SB-25_018		
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:						
NOME DO LOGRADOURO:		RODOVIA MGC 262		NÚMERO DO LOGRADOURO:		
BAIRRO:		NAÇÕES UNIDAS		S/N		
CIDADE/UF:		SABARÁ/MG		C.E.P.: 25.590-390		
PROPRIETÁRIO:		MUNICÍPIO DE SABARÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMPLEMENTO:		
				KM 7		
				CPF/CNPJ:		
				11.462.882/0001-23		
ISO 9001:2015		CONEPP CONSULTORIA		PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ		
				AMBULATÓRIO PEDIÁTRICO		
				PROJETO EXECUTIVO		
				PROJETO LUMINOTÉCNICO		
				PLANTA BAIXA - LUMINOTÉCNICO		
REVISÃO:		R00		NOME DO ARQUIVO:		FOLHA
				SB_25_018_PE_22.00_LUM_01_PLA_R00		01/01